



ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 14.335, de 21 de dezembro de 2022, e alínea "b", do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 8..... R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I -- CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 3..... R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3190.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 4..... R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3390.30.01 – Material de Consumo

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 07 de março de 2023.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara

Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Vice-Presidente

Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA
Primeira Secretária

Ver. DIEGO MAHFOUZ FARIA LIMA
Segundo Secretário

Ver. BRUNO HENRIQUE MOURA
Terceiro Secretário